



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 028/2024
De 10/01/2024

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade da Portaria nº 267/2023 de 10/10/2023, que designa a Comissão Provisória de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Angatuba, Nicolas Basile Rochel, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação proferida nos autos do PAD nº 008/2023, que solicita a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar a validade da Portaria nº 267/2023 de 10/10/2023, por 90 (noventa) dias com base no Art. 2º da mesma, referente a designação da *Comissão Provisória de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar*.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE JANEIRO DE 2024.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 10/01/2024.